



Aviso 013/2022-SEC

Cavalcante, GO, 30 de agosto de 2022

À Sra. Vereadora  
Eriene dos Santos Rosa  
Presidente da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação – CPCJR  
E  
Ao Sr. Vereador  
Salviano dos Santos  
Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização – CPFOf

**Assunto: encaminhamento de Projetos de Leis**

**Introdução:**

Encaminho, para análise e o devido relatório, cópia, em anexo, dos seguintes **Projetos de Leis** protocolados nesta Secretaria no dia de hoje:

- **016/2022**, que: “Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 1157, de 15/12/2021, que “Institui o Plano Plurianual do Município para o período de 2022-2025 e dá outras providências.”, no exercício de 2023” – **Matéria Orçamentária**, e;
- **017/2022**, que: “Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Cavalcante, para o exercício financeiro de 2023” – **Matéria Orçamentária**.

**Desenvolvimento:**

Informamos que o rito de tramitação dos processos legislativos define, que um Projeto de Lei, protocolado na Casa, seja enviado, imediatamente, à **CPCJR** para elaboração de análise e relatório.

O Projeto acima, destacado como **Matéria Orçamentária**, tem tramitação própria, devendo também passar pela Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização. Nesses casos, de **Comissões Reunidas**, o Presidente deverá nomear novos Relatores.

Esta Secretaria aguarda o retorno do relatório da **Comissão Reunida** para posterior encaminhamento ao Presidente para leitura em plenário.

Atenciosamente;

João Carlos Ribas Ramos  
Secretário